



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 068/2017
DE 17 DE JANEIRO DE 2017

Revoga a Portaria nº 1.473/2016, que decretou a perda de direito de férias da Promotora de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" e "x" da Lei Complementar nº 02/90;

CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolado sob o nº 10.344, datado de 28 de outubro de 2016, da lavra da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Talita Cunegundes Fernandes da Silva, no qual solicita o pedido de reconsideração da perda do direito de férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 1.473, datada de 18 de julho de 2016, que decretou a perda do direito de férias da Promotora de Justiça TALITA CUNEGUNDES FERNANDES DA SILVA, do Quadro de Membros do Ministério Público de Sergipe, concernentes aos períodos aquisitivos de 15/09/2015 a 14/03/2016 e de 15/03/2016 a 14/09/2016, referentes aos 1º/2016 e 2º/2016 (gozo e terço).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 1.473/2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça